



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Ementa: Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Assuntos Institucionais de Infraestrutura no âmbito da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Assuntos Institucionais de Infraestrutura da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, com a finalidade de promover articulações junto aos Governos Federal, Estadual do Rio de Janeiro e Municipal, por seus diversos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, para tratar das necessidades na área de infraestrutura e buscar soluções, recursos, investimentos e melhorias para o Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º A Comissão Especial de Assuntos Institucionais de Infraestrutura terá prazo de vigência de 9 (nove) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, mediante proposta dos seus Membros e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 3º A designação dos Membros da Comissão Especial será feita mediante acordo entre os Vereadores e o Presidente da Câmara Municipal, observada a proporcionalidade partidária e demais regras previstas no Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º A Comissão Especial será composta por até 5 (cinco) Vereadores, os quais elegerão o Presidente e o Secretário do Colegiado.

Art. 5º A Comissão Especial deverá apresentar relatórios das atividades desempenhadas, que serão encaminhados à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025.

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente

CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vice-Presidente

MARCELO MOTA GAIÃO
1º Secretário

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
2º Secretário